



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 12 de março de 2014 - Nº 4572

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 3994/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **FABIO LUIZ DE ALMEIDA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **05 de fevereiro de 2014**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 095/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, a concessão de *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
ANDRICELIA MATTEINE DOS ANJOS	SEME	13/11/2013	39.047/2013
CRISTIANE BARBOSA SERENO	SEME	01/02/2014	2925/2014
HAYMEE FERNANDES PINTO SILVA	SEMUS	08/01/2014	2775/2014
NOEMI NANTES BORGES	SEME	27/01/2014	2276/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 097/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 751/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIANA PERESTRELO ESCARPINI**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 28 de abril de 2014, em prorrogação à Portaria nº 738/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 100/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA FIEL RIBEIRO	SEMUS	06/02/2014	4333/2014
ELIANA CARDOZO RODRIGUES	SEME	12/02/2014	4117/2014
ROSEMARY WERNECK MACHADO	SEMFA	08/02/2014	4321/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 105/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 36.773/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **NEUZA DE FÁTIMA FARIA MORENO**, Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no

período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de maio de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 106/2014**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3830/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **IARA XAVIER CARVALHO SILVA**, Jornalista, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir de 12 de fevereiro de 2014, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 807/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 107/2014**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Promover a **Progressão Funcional** das servidoras municipais abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008, do Decreto nº 19.835/2009 com redação alterada pelo Decreto nº. 23.555/2013.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
TATIANE MORAES DA SILVA MOURA SILMARA SILVA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	01/02/2014	37200/13
GONÇALVES FERREIRA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	01/01/2014	43421/13

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 108/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2236/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MICHELE RODRIGUES SANTANA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2010, a partir de 27 de janeiro de 2014, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 110/2014**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal abaixo mencionada para a Secretaria mencionada, a partir da respectiva data.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
MÍRIA MARCIA DA SILVA ASSAD	SEMO	SEMMA	01/04/2013	2 - 21.756/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012.
CONTRATADO: CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA – ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2012, firmado em 31/01/2012, para dar continuidade a Locação de Equipamento para Realização de Eletrocardiograma Digital.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 11 (onze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2014, correrão com Recurso Próprio – Fundo de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.1636.2.169**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.1637.2.173**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e Pedro Paulo Pereira de Paiva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51 – 41.393/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 054/2014.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2014.

VALOR: R\$ 103.925,25 (cento e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.467/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 055/2014.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2014.

VALOR: R\$ 114.270,75 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Transporte Escolar – SEDU, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.01**, Programa de Trabalho: **12.363.1738.2.181**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

PRAZO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.470/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 24/02/2014, a obra de **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Distrito de Condurú**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 191/2013**, executada pela **MONTANHA CONSTRUTORA LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 24/02/2014, a obra de **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Bairro Village da Luz**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 193/2013**, executada pela **A. L. CONSTRUÇÕES LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 017/2014

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Bloco de Cimento).

Dia: 26/03/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2204/2014.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Título de Mulher Cachoeirense*” à

Jordelina Fernanda Ataídes
Kátia Loren Simor Nunes Dillel
Luciene Ferreira de Oliveira Marques
Maria Lucia Moulais Peccini
Mary Costa Depollo
Seledir Ribeiro Avelar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2014.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2205/2014.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*” a:

*Márcio do Nascimento Santana**Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim Sudeste**Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim Sul**Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim-ES**Rotary Club Cachoeiro Oeste*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº. 40 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM ATENÇÃO AO MEMORANDO CPAD Nº 003/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013,

RESOLVE:

1º) Designar o Procurador Legislativo desta Casa, Pedro Henrique Vassalo Reis, para prestar apoio jurídico à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013, criada pela Portaria nº 322/2013.

2º) Aplicam-se ao referido servidor os artigos 32 e 33 da Lei 6718/2012.

3º) Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº 020/2013, de 17 de dezembro de 2013.

4º) A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e administrativos a partir de 01 de março de 2014.

5º) Registre-se e publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 25 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº. 42 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Art. 1º – Nomeia o servidor efetivo, Wagner Baptista Rubim, para compor a Central de Sistema de Controle Interno, regulamentada pela Resolução nº 297/2013, na função de Controlador de Recursos, com efeitos legais e administrativos a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 25 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 047/2014.

***Republicada por incorreção**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Carlos Renato Lino, abaixo, a partir de 01/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
Leticia Rafaela da Silva Zandomenengue	AGP 01
Pedro Laudelino Mengali	AGP 02
Angela de Lucca Fontana	AGP 08

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

3º- Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, o quadro de assessores para cumprir jornada de trabalho externa passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 01/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
Marjory Ultramar Gonçalves Feiertag	AGP 02
Pedro Laudelino Mengali	AGP 02

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 052/2014.

*** Republicado por incorreção**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Jorzolina Fernandes da Silva	Secretário da Presidência	02	06/03/2014	07/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REDUÇÃO DE

DESPESAS;

CONSIDERANDO AS PERDAS DE RECEITAS DO ESTADO, BEM COMO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AOS NOVOS MÉTODOS DE GESTÃO UTILIZADOS NO MERCADO, BEM COMO AS EXIGÊNCIAS DO TCEES.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a redução das despesas operacionais da Câmara Municipal, bem como nos contratos administrativos, na proporção mínima de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao realizado no exercício anterior

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de março de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PORTIFOR PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.811.810/0001-16, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Nº 004/2009, válida até 12/02/2018, para atividade de (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rua Evandro de Almeida Viguette, nº 01, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 0760

COMUNICADO

EDIMAR MIRANDA SANTIAGO ME, CNPJ Nº 06.311.496/0001-09, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Operação – LO, Nº126/2013, com validade até 28 de novembro de 2017, para atividade 24.04 – Desinsetização, fumigação e expurgo com atividades executadas exclusivamente nos limites do território do município. Localizada na Rua José Dias Lobato, Nº66 – Otton Marins – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0761

COMUNICADO

SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 09.093.807/0001-90, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença

de Instalação Nº 104/2012, com validade até 25 de junho de 2014, para atividade 30.01 – movimentação de terra e 30.03 – loteamentos e condomínios, localizada na Rua Projetada V, s/nº – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0762

COMUNICADO

KABEGRAN GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 04.476.229/0001-58, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação Nº 038/2014, válida até 29 de maio de 2014 e a Licença de Operação Nº 037/2014, válida até 27 de fevereiro de 2018, para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, km 8,1, s/nº - Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0763

COMUNICADO

ESTRELA DO SUL LTDA. - ME, CNPJ: Nº19.004.677/0001-26 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº40950/2013, para atividade 03.04 – desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamental, quando associados entre si, localizado à Rua 21, s/nº, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 0764

COMUNICADO

ESTRELA DO SUL LTDA. - ME, CNPJ: Nº19.004.677/0001-26 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº953/2014, para atividade 03.04 – desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamental, quando associados entre si, localizado à Rua 21, s/nº, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 0765



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.